

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 05-12-2023.

Aos cinco dias do mês de dezembro dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quatorze minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões nº 301, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Mauro Pinheiro, Giovane Byl, Giovani Culau e Coletivo, Jonas Reis e Matheus Xavier, este em substituição ao vereador Gilson Padeiro, que se encontrava em Licença para Tratamento de Saúde. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da Reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura. A seguir, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Giovane Byl, o Projeto de Lei do Legislativo nº 648/23 (Processo nº 1110/23); ao vereador Giovani Culau e Coletivo, o Projeto de Resolução nº 081/23 (Processo nº 1064/23); ao vereador Jonas Reis o Projeto de Lei do Legislativo nº 646/23 (Processo nº 1108/23) e o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/23 (Processo nº 0826/23); e ao vereador Mauro Pinheiro, o Projeto de Resolução nº 085/23 (Processo nº 1114/23). Após, foi REDISTRIBUÍDO para parecer: ao vereador Giovane Byl, o Projeto de Resolução nº 040/23 (Processo nº 0388/23). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia primeiro de dezembro do corrente, nºs 360/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 511/23 – Processo nº 0862/23), 361/23 (Projeto de Resolução nº 076/23 – Processo nº 361/23) e 362/23 (Projeto de Resolução nº 079/23 – Processo nº 1032/23), de autoria do vereador Gilson Padeiro; nºs 363/23 (Projeto de Resolução nº 068/23 – Processo nº 0893/23) e 364/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 594/23 – Processo nº 1011/23). Na ocasião, o senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre a presente reunião, destinada a debater o Festival Rap in Cena e buscar parceria com o Município e com o Legislativo e mostrar a importância do Evento para a Cidade de Porto Alegre, e registrou a presença dos senhores Keni Roger Martins, representante do Festival Rap in Cena, Eduardo Corte Real, representante do Grupo Austral, Lucas Fuhr e Adriana Martins, ambos representando a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa – SMCEC, Luiz Armando Silva de Oliveira, Diretor de Turismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, Suziane Borges Aurelio e Cesar Gilberto Pastro, ambos da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, convidando Suas Senhorias a integrarem a Mesa dos trabalhos e concedendo a palavra ao vereador Giovane Byl, que discorreu acerca dos impactos do Evento no Município e em outras cidades. Em continuidade, o senhor Keni Roger Martins mencionou apoios para o Festival Rap in Cena realizado no corrente ano e procedeu à apresentação, por meio de projeção de imagens, de documento com dados e opiniões sobre o Evento realizado. Em prosseguimento, o senhor Eduardo Corte Real avaliou resultados positivos do Evento, enfatizou que há possibilidade de apoio dos Poderes Legislativo e Executivo, para que o Festival tenha melhores repercussões, e listou impactos turísticos e econômicos gerados pelo mesmo. O vereador Matheus Xavier congratulou e agradeceu os envolvidos na realização do Festival Rap in Cena e destacou a necessidade de ajuda do Legislativo à cultura. O vereador Jonas Reis recordou artigo de sua autoria publicado em revista, sobre o Hip-Hop, e refletiu sobre a possibilidade de se potencializar manifestações culturais. O vereador Giovani Culau e Coletivo comentou o balanço do Festival, a descentralização da cultura e a valorização dos eventos culturais e esportivos. A senhora Adriana Martins elencou grupos beneficiados com ingressos doados para o Festival. Na oportunidade, o senhor Lucas Fuhr abordou a abrangência do Festival Rap in Cena e o panorama do hip-hop no Município, reiterando comparações do Festival com o Rock in Rio. O senhor Luiz Armando Silva de Oliveira citou outros eventos realizados no Município, suas consequências para o desenvolvimento econômico e social, sugerindo o imediatas providências para realização do próximo Festival Rap in Cena. O senhor Cesar Gilberto Pastro exemplificou impactos do esporte no desenvolvimento humano e parabenizou os organizadores do Festival. Por fim, a senhora Adriana Santos, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, discutiu a importância das manifestações culturais das periferias e reiterou pronunciamentos sobre o desenvolvimento das populações menos favorecidas economicamente. Os trabalhos foram presididos pelos vereadores Mauro Pinheiro e Giovane Byl. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às quinze horas e vinte e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Mauro Pinheiro.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 12/12/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0666670** e o código CRC **B274A4CA**.

